



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZKXpGuICwAMVAc&chave2=Ug8cwsph-ckGjScvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24641235953-BENONY SCHMITZ FILHO|80148530672-DENILSON DE PAULA GONZAGA|00134750616-GUSTAVO FERNANDES GUIMARÃES
10066479703-MELINA MARIA BATISTA CODERCH

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF Nº: 15.012.434/0001-89
NIRE 42300037397

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2019

- I. Dia, hora e local:** Aos 26 dias de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, CEP 88.701-301.
- II. Convocação e presença:** Compareceram à Assembleia os Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, dispensada convocação na forma do Art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.
- III. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Denilson de Paula Gonzaga, que convidou o Sr. Benony Schmitz Filho, para secretariá-lo.
- IV. Ordem do dia:** deliberar sobre a necessidade de caixa da Companhia.
- V. Deliberações tomadas:** Após discutir, analisar e votar as matérias incluídas na ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o quanto segue:

Em consonância com o plano de investimentos previsto e aprovado em Assembleia de Acionistas anterior, os acionistas, atendendo à solicitação da Diretoria, resolvem que a necessidade de caixa da Companhia, poderá ser suprida por meio de adiantamento para futuro aumento de capital e/ou emissão de debêntures pela Companhia.

Os acionistas aprovam a realização de um adiantamento para futuro aumento de capital "AFAC" no montante de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), a ser efetuado proporcionalmente às atuais participações sociais dos acionistas da Companhia, sendo R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) pela acionista Duane do Brasil S.A. e R\$ 1.600.000,00 (um milhão e



seiscentos mil reais) pela Iguá Saneamento S.A., desde já autorizam a diretoria da Cia. a celebrar o referido instrumento contratual que formaliza a presente decisão.

Os acionistas decidem também, por unanimidade e sem ressalvas, que o montante total do "AFAC" deverá ser realizado, na proporção da participação de cada acionista, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Cia. até o dia 29 de julho de 2019.

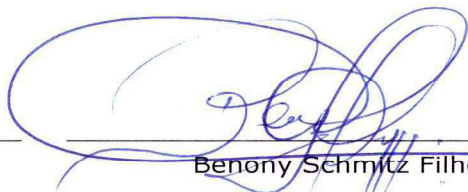
Até o efetivo aumento de capital social, deverá a Cia. registrar os créditos decorrentes do presente "AFAC" em conta específica para adiantamento para futuro aumento de capital social.

Fica estabelecido que o prazo para subscrição do adiantamento é de 150 (cento e cinquenta) dias, a ser realizado em nova Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, convocada especificamente para este fim, mediante a emissão de 3.200.000 (três milhões e duzentos mil) de novas ações, ao preço de um real cada uma, na exata proporção da participação de cada acionista, com o aproveitamento do saldo na conta Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.

VI. Lavratura e encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada de forma sumária, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Denilson de Paula Gonzaga, e pelo Secretário, Sr. Benony Schmitz Filho. Acionistas Presentes: **Iguá Saneamento S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Fernandes Guimarães e Sr. Denilson de Paula Gonzaga. **Duane do Brasil S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Benony Schmitz Filho e Sra. Melina Maria Batista Coderch. Tubarão - SC, 26 de julho de 2019.

Mesa:


Denilson de Paula Gonzaga
Presidente

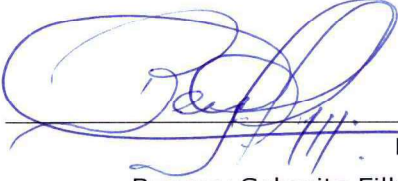

Benony Schmitz Filho
Secretário





Acionistas:

	
IGUÁ SANEAMENTO S.A.	
Gustavo Fernandes Guimarães	Denilson de Paula Gonzaga

	
DUANE DO BRASIL S.A.	
Benony Schmitz Filho	Melina Maria Batista Coderch





195657306

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TUBARAO SANEAMENTO S/A
PROTOCOLO	195657306 - 29/10/2019
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300037397
CNPJ 15.012.434/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019
SOB N: 20195657306

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24641235953 - BENONY SCHMITZ FILHO
Cpf: 80148530672 - DENILSON DE PAULA GONZAGA
Cpf: 10066479703 - MELINA MARIA BATISTA CODERCH
Cpf: 00134750616 - GUSTAVO FERNANDES GUIMARÃES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2019

Arquivamento 20195657306 Protocolo 195657306 de 29/10/2019 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280043360388128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

01/11/2019